

DESPACHO nº 108/2022

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
Assunto: Prestação de Serviços para o projeto de Execução da Reabilitação da Cobertura em Terraço do Castelo de Alter do Chão – Início do Procedimento – Ajuste Direto			

Considerando que é intenção do município dar continuidade ao processo de estudo de diagnóstico de intervenção para tratamento das patologias associadas à humidade na cobertura em terraço do Castelo de Alter do Chão, torna-se agora necessário proceder à elaboração do projeto de execução que servirá de suporte à empreitada de Reabilitação da Cobertura em Terraço do Castelo de Alter do Chão, no programa 02 251 2019/3-1.

Considerando que o projeto em causa deverá, para além dos trabalhos propostos no estudo de diagnóstico, contemplar o projeto de AVAC e a substituição de vãos envidraçados.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, determino que o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura do Ajuste Direto, para a Prestação de Serviços para o projeto de Execução da Reabilitação da Cobertura em Terraço do Castelo de Alter do Chão, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º conjugado com os artigos 27.º e 112.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

O preço base para a Prestação de Serviços em apreço é de € 15.000,00 (quinze mil euros).

O cabimento e respetivo compromisso da verba devem ser efetuados em 2022.

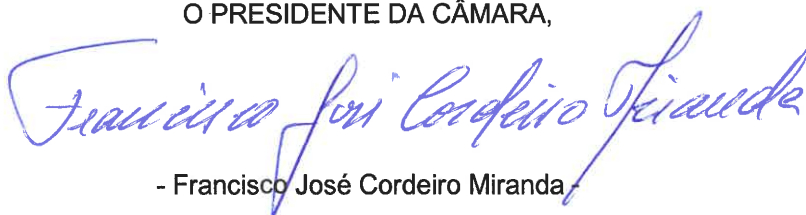
O prazo para a Prestação de Serviços em apreço é de 90 dias.

Entidade a convidar: empresa Prof. Eng.º Vasco Peixoto de Freitas, Lda.

Para cumprimento do estabelecido no n.º1 do artigo 290-A do CCP designo como gestor do contrato, o Senhor Eng.º Francisco Diogo de Contente Parelho, com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste.

Paços do Município de Alter do Chão, 12 de julho de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



- Francisco José Cordeiro Miranda